PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unica Discussão
Unanimidade
12 / 05 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS N°.127/2021.
Senhor Presidente

Aplausos ao 35º Batalhão de Policia Militar e suas parcerias, pela realização do Projeto "Ronda Escolar" articula ações de combate ao abuso e exploração infantil e tráfico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas atribuições regimentais, por meio do vereador infra-assinado, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** ao **PROJETO " RONDA ESCOLAR"**, que tem como objetivo articular ações no combate ao abuso e exploração sexual infantil e tráfico.

Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto "Ronda Escolar", de iniciativa do 35° Batalhão de Polícia Militar em parcerias com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); Centro de Atenção de Atenção Psicossocial (CAPS) e Conselho Tutelar, tem o objetivo de articular ações no combate ao abuso e exploração sexual infantil e tráfico.

O trabalho integrado com os CREAS vem agregando no projeto, e a iniciativa precisa partir das próprias famílias ao perceber determinados comportamentos dos filhos, pois infelizmente a maioria dos pais e responsáveis só procuram ajuda quando a situação está muito avançada, começam a sumir coisas de casa ou quando a criança ou adolescente é levado para a delegacia com drogas. A maioria desses adolescentes participam através de grupos do whatsapp que tem envolvimento com drogas. Infelizmente, não é que o filho queira participar, mas ele é incluído nesses grupos e é aliciado. Porque o tráfico nunca vai falar: "Tu vai morrer". Não, ao contrário: "vem, tu vai ganhar dinheiro fácil", "vai ser bem sucedido". Só que as consequências, infelizmente eles só descobre depois", segundo o 35° BPM. A orientação é que toda situação que viole a criança e o adolescente, trabalho infantil ou ato infracional, os pais ou responsáveis devem procurar o CRAS. A orientação também pode ser dada através dos policiais que fazem rondas nos bairros.

Toda essa demanda em favor da população parte de uma força tarefa que visa atender primeiramente a família, pois sem preparo fica quase impossível reabilitar crianças e adolescentes envolvidos com abuso, exploração infantil e droga.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Comando do 35° Batalhão de Polícia Militar, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); Centro de Atenção de Atenção Psicossocial (CAPS) e ao Conselho Tutelar.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2021.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD